GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES ATA 60º REUNIÃO ORDINÁRIA

1 No dia vinte e um de julho de 2016, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Escola de Saúde 2 Pública "Dr. Jorge David Nasser", os membros da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES), para a sexagésima reunião ordinária. Conforme estabelecido pelo Regimento 3 4 Interno foi aguardado trinta minutos para iniciar, pois não estavam todos os membros presentes. 5 Ewângela Aparecida Pereira iniciou a reunião enquanto aguardávamos a chegada da Coordenadora da CIES Professora Doutora Maria de Fátima Meinberg Cheade. A reunião 6 contou com a presença dos seguintes membros dessa comissão: Maria de Fátima Meinberg 7 8 Cheade Superintendente Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - SGGTES e 9 Coordenadora da CIES; Evelyn Ana Cafure membro titular e Ewângela Aparecida Pereira 10 membro suplente representantes da Escola Técnica do SUS "Ena de Araújo Galvão" - ETSUS; 11 Simone de Fátima Crispim membro titular representante da Gerência de Ensino e Pesquisa Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian; André Vinicius Batista de Assis membro 12 13 titular e Vera Regina Dalla Vechia Biolchi Oliveira membro suplente representantes da Escola de Saúde Pública "Dr Jorge David Nasser" - ESP e secretária executiva da CIES; Crhistinne 14 Cavalheiro Maymone Gonçalves membro titular representante da Universidade Federal da Grande 15 Dourados - UFGD; Vânia Paula Stolte Rodrigues membro titular representante do Centro 16 17 Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN; Silvia Helena Mendonça de Moraes membro 18 titular representante da Fiocruz Mato Grosso do Sul; além de Ionise Piazzi da Fundação Centro de 19 Estudos da Santa Casa "Dr Willian Maksoud". Ewângela deu inicio a reunião, a secretária 20 executiva informou que havia recebido um telefonema da secretaria municipal de Ladário 21 informando que a técnica Marcela representante da CIR de Corumbá, estava a caminho, mas se 22 atrasaria devido ao bloqueio na rodovia. Informou ainda, e-mail recebido de Marcos membro titular 23 da Fundação Centro de Estudos da Santa Casa "Dr Willian Maksoud", informando que, Ionise 24 Piazzi iria na reunião. Ewângela fez a leitura da pauta e disse que iriamos iniciar com a revisão do 25 Regimento Interno enquanto aguardávamos a chegada da representante. André falou que tinha acabado de receber uma mensagem informando que Marcela não iria mais vir, pois o trânsito estava 26 27 interrompido e não chegaria a tempo da apresentação. Ewângela deu continuidade à reunião, 28 perguntou se todos haviam lido a ata e se poderia ser considerada aprovada. Todos os presentes 29 concordaram com o texto da ata da 59^a reunião, apenas havia um espaço onde a secretária 30 executiva havia deixado para Vânia Cruz terminar de preencher sua fala, na alínea 38, então os 31 membros pactuaram que a ata seria considerada aprovada, mas a secretária executiva deveria enviar 32 para Vânia terminar de preencher sua fala na alínea 38. Ewângela deu inicio a revisão do 33 Regimento Interno falando que, na reunião interior havia sido pactuado que fosse feita a definição 34 de "Camara Técnica" e "Grupo de Trabalho", antes de expor esta definição, Crhistinne solicitou 35 que no Art 1º como nos demais artigos fossem inseridos as definições das linhas de pesquisas 36 prioritárias do SUS. A professora Fátima chegou, mas solicitou que Ewângela continuasse 37 presidindo a reunião, pediu a palavra para dizer que após algumas reuniões com o setor jurídico e outros setores da SES e leituras das portarias da Educação Permanente entre outras portarias, que a 38 39 CIES seria vinculada à Comissão Intergestores Bipartite (CIB), e sugeriu que fosse acrescentado no 40 inicio no Art 1º que a CIES é vinculada à CIB Estadual de Mato Grosso do Sul. Ficando o Art 1º 41 com a seguinte redação "A Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) é órgão de instância 42 colegiada intersetorial e interinstitucional, não paritária, de natureza permanente, vinculada à CIB 43 Estadual, cujas decisões são tomadas por consenso, em conformidade com as disposições 44 estabelecidas pela Portaria MS 1996 de 20 de agosto de 2007 e Portaria N° 2.048 de 03/09/2009 e 45 pelo Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde/2010 de Mato Grosso do Sul aprovado na 184ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) realizada em 11 de dezembro de 46 47 2009, constituindo-se em um espaço de planejamento, monitoramento e avaliação da Educação 48 Permanente em Saúde no Estado e dos demais processos educativos voltados para a

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

49

50 51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61 62

63 64

65

6667

68

69

70

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES ATA 60° REUNIÃO ORDINÁRIA

formação/qualificação de pessoal, bem como participação na definição das linhas de pesquisas prioritárias para o SUS."; disse ainda que, após leitura do Regimento Interno, estavam de acordo com as mudanças a respeito do coordenador da CIES ser um representante da Superintendência Geral da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGGETS). A definição no Regimento Interno, de Câmara Técnica e Grupo de Trabalho ficou assim: Câmara Técnica: "planeja, propõe e emite estudos, diretrizes, formas de implantação, ações e projetos relacionados ao desenvolvimento e execução da Política de Educação Permanente em Saúde e demais processos educativos, bem como participação na definição das linhas de pesquisas prioritárias para o SUS que envolvem os trabalhadores do SUS para serem implementados, com vistas a aprovação da CIES. A Câmara poderá solicitar auxílio de conselheiros, técnicos e especialistas com aval da CIES, sempre que for necessário." Grupos de Trabalho: "devem interagir e trocar informações e conhecimentos, como também sensibilizar, mobilizar e debater sobre temas e aspectos específicos de interesse e importância da CIES e de seus participantes que subsidiem a proposição e a elaboração de políticas públicas de apoio ao desenvolvimento e a difusão de melhores práticas educativas, com enfoque na educação permanente em Saúde e demais processos educativos, bem como participação na definição das linhas de pesquisas prioritárias para o SUS.". Finalizado as discussões referentes às mudanças do Regimento Interno, o plenário decidiu estudar a sugestão trazida pela profa Fátima com relação à vinculação da CIES à CIB e trazer uma definição sobre esse assunto na próxima reunião. Ficou pactuado que vai ser encaminhado para revisão ortográfica e para o setor jurídico, e depois encaminhada à CIB para aprovação. A reunião foi encerrada às dez horas e guarenta e cinco minutos, e eu Vera Regina Dalla Vechia Biolchi Oliveira lavrei a presente ata que será aprovada na próxima reunião.